



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**DECRETO Nº 318, DE 09 DE JULHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 098/2024, que “Nomeia representantes no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM e revoga o Decreto nº 469/2022.”.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

**considerando** a solicitação realizada pelo Memorando 1Doc. Nº 13.956/2025, oriundo da Sala dos Conselhos, da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a alínea “d” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 098 de 27 de março de 2024, onde nomeia os representantes no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º (...)*

*I – (...)*

*d) Associação dos Aposentados e Pensionistas da Prefeitura de Alegrete – AAPP:*

*1. Titular: Tânia Iara Almeida de Souza – titular;*

*2. Marla Marion Farias Barreto de Oliveira – suplente.*

*(...)*

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 09 de julho de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**  
**Secretário de Administração**

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br) E-mail: [governo@alegrete.rs.gov.br](mailto:governo@alegrete.rs.gov.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46AF-6082-9D8F-AB56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 09/07/2025 09:44:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 09/07/2025 11:08:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/46AF-6082-9D8F-AB56>